



RESOLUÇÃO Nº 014/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/3/2022.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “Palestra: Construa seu futuro: use seu dinheiro com inteligência”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;
Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;
Considerando o contido no Processo nº 606/2022, contido no Sistema SGCEX;
Considerando a aprovação da DEX;
urgência;
Considerando que o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência;
Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “Palestra: Construa seu futuro: use seu dinheiro com inteligência”, a ser realizado no dia 23 de março de 2022, sob a coordenação da Profª. Drª. Kézia de Lucas Bondezan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de março de 2022.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

Referendada na 119ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.